Edital 011/16

RELATÓRIO INERENTE AOS PARECERES CONCLUSIVOS SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS CONCERNENTES À PROVA DE TÍTULOS, PROCEDIDA PELA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO PROVOPAR-LD

1. NUTRICIONISTA (AT 03)

1.1 – A candidata **GISELE LOCOMAN BALMANT** número de inscrição nº 27:

A candidata solicitou a revisão da Análise de currículo devido não contabilizara as experiências apresentadas.

A partir da analise, serão consideradas as experiências apresentadas e não contabilizadas, chegando à pontuação máxima de experiência 8.0.

Assim a pontuação de 6.0 passa a ser 8.0

1.2 – A candidata **THAYS PONTES VASCONCELLOS** número de inscrição nº 40:

A candidata solicitou a revisão da Análise de currículo, solicitando a recontagem dos pontos refrente aos anos de experiências.

A partir da revisão da analise curricular, foi realizado a recontagem chegando a 3.58 conforme anos de experiência como Nutricionista.

No caso da experiência de Sócio Proprietária de Restaurante, não validamos como experiência no cargo de Nutricionista e não podemos contabilizar haja vista que não existe comprovação do tempo de experiencia.

Assim a pontuação de 2.0 passa a ser 3.58

Comissão Organizadora do Processo Seletivo